

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº97/2021-SEMSA**

**ASSUNTO:** JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE É JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e III, do art. 26, da Lei 8.666/93, com antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexistência de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

**I - Objeto:** Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Executiva Municipal de Saúde de dotar-se de prédio adequado ao funcionamento do Posto de Saúde da Vila Plano Dourado.

**II - Contratado:** (i) Localização do Imóvel: Travessa São Lourenço, s/n, Vila Plano Dourado, zona rural, São Félix do Xingu-PA, CEP: 68.380-000, e (ii) Locador(a):, João Batista Teixeira da Silva, CPF: 564.394.822-20.

**III- Motivação para a Dispensa de Licitação:**

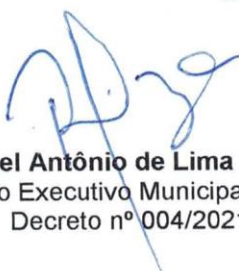
A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu possui poucos prédios e instalações próprias, para suprir as necessidades e desempenho das atividades dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa, necessitando locar prédios e instalações de propriedades particulares.

No caso da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, existe a necessidade de locar um imóvel para o funcionamento do Posto de Saúde da Vila Plano Dourado, pelo que sugere-se presente a hipótese de licitação dispensável fixada no art. 24, X Lei nº 8666/93.

**IV – Razão da Escolha do Fornecedor:** O imóvel identificado no item II é escolhido por sua localização, valor, dimensão, edificação e destinação fazem do mesmo o mais adequado ao desempenho da atividade administrativa apresentada pelo órgão municipal solicitante desta locação; (II) em razão do primeiro inexistente possibilidade de competição entre particulares; (III) não possui dívida de IPTU; e, (IV) o Sr. Locador não possui dívida tributária junto ao Fisco Municipal.

**V – Justificativa do Preço:** O valor ajustado com o locador é compatível com os preços praticados no mercado local conforme atesta Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura Municipal (apenso aos autos), o que demonstram sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

São Félix do Xingu - PA, 15 de outubro de 2021



**Raphael Antônio de Lima e Souza**  
Secretário Executivo Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/2021